



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX - DETMIL  
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA  
(C Instr A Cos/1934)**

**MINUTA EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022  
NUP: 64497.000968/2022-06  
(Processo Administrativo n.º010/2022)**

Torna-se público que a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida General Benedito da Silveira, 701, Vila Militar, CEP: 21.615-000, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007**, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xx/xxxxx

Horário: xxHs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

***Critério de Julgamento: menor preço***

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. ***A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.***

1.3. ***O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.***

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. ***As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços***

## 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2.*Para os itens 1, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 a 28, 31 a 36, 38 a 41, 43, 44, 46 a 49 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.1.3.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário do item;*

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (*sessenta*) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real).*

*7.9 Serรก adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

*7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

*7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

*7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

*7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

*7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

*7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 6.26.1. no país;
  - 6.26.2. por empresas brasileiras;
  - 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
  - 7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));



- 8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para

atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**8.11. Habilitação jurídica:**

8.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

8.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.14. Qualificação Técnica:**

8.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

8.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.22. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

8.22.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

8.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

9.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. *Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.*

## **14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

15.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

15.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

15.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

- 15.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 16.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
- 16.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
- 16.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 16.4. **O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.**
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 21.4.4.1. **A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.**
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 22.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

22.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

22.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

22.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

### **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [esacosaae.salc@hotmail.com](mailto:esacosaae.salc@hotmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida General Benedito da Silveira 701, Vila Militar, RJ na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.esacosaae.eb.mil.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida General Benedito da Silveira, 701, Vlla Militar RJ, nos dias úteis, no horário das 0930hs às 1140hs e 1300hs às 1530hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 24.12.2. Apêndice I – Tabela geral de itens e quantidades
  - 24.12.3. Apêndice II - Estudo Técnico Preliminar
  - 24.12.4. Anexo II - Gerenciamento de Riscos
  - 24.12.5. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
  - 24.12.6. **ANEXO IV – Minuta da Proposta de Preços**

Rio de Janeiro, 1º de maio de 2022.

**Assinatura da autoridade competente**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - DETMil  
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA  
(C Instr A Cos/1934)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 02/2022  
NUP: 64497.000968/2022-06  
(Processo Administrativo n.º010/2022)

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

\* Tabela geral de itens e quantidades conforme Apêndice I.

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.*

**Órgão Gerenciador:** Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	UND	3	1	3
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	5	1	5
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	5	1	5
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE	UND	5	1	5

	REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER				
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	UND	10	1	10
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	UND	10	1	10
7	CC, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	UND	50	1	50
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	UND	50	1	50
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE, CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.	UND	3	1	3
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	UND	6	1	6
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.	UND	5	1	5
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	UND	5	1	5

13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	5	1	5
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	UND	2	1	2
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	UND	3	1	3
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMÓRIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	2	1	2
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	UND	5	1	5
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2, MOUSE COM 3 BOTÕES.	UND	20	1	20
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMÓRIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	UND	10	1	10
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20, REFORÇO "X" FUNDO, 4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.	UND	2	1	2
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	UND	5	1	5
22	EQUIPAMENTO INTEGRADO DE VIDEO CONFERENCIA MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH RALLY (COD.: 960-001233) ESPECIFICAÇÕES: CAMERA: - DEVERA POSSUIR SISTEMA DE IMAGENS ULTRA HD OFERECENDO SUPORTE A: - 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P E SD A 30 FPS, 1080P, 720PA 30 FPS E 60 FPS; - PAN SUAVE MOTORIZADA, TILT E ZOOM; - PAN: +/-} 90°; -TILT: +50° / -90°; - ZOOM DE ALTA DEFINICAO DE 15X; - CAMPO DE VISAO DE 90°; - FOCO AUTOMATICO; - 3 PREDEFINICOES DE CAMERA; - SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON; - LED INDICADOR DE VIDEO COM/SEM SOM; - ROSCA PARA TRIPE PADRAO; HUB DE MICROFONE (MIC POD); - FAIXA DE ALCANCE:	UND	1	1	1

	<p>4.5 METROS; - QUATRO MICROFONES OMNIDIRECIONAIS FORMADO OITO FEIXES ACUSTICOS; - AEC (CANCELAMENTO ACUSTICO DE ECO); - VAD (DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ); - SUPRESSAO DE RUIDOS DOS PLANO DE FUNDO; - BOTAO EMUDECEER COM LED DE INDICADOR DE STATUS; - CABO CATIVO DE 9.6 PES (2.95 M) E 12 PINOS; - ENCADEAMENTO EM FORMA DE MARGARIDA PARA ATÉ 7 MIC PODS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90HZ – 16KHZ; - SENSIBILIDADE: &gt;-27 DB +/-1 DB @ 1PA; - TAXA DE DADOS DO MICROFONE: 48 KHZ; NO RECOMENDADO DE PARTICIPANTES: - UM MODULO DE MICROFONE: 10; - DOIS MÓDULOS DE MICROFONE: 16; - PARTICIPANTES ADICIONAIS POR MODULO DE MICROFONE: 6; - PARTICIPANTES RECOMENDADOS COM 7 MÓDULOS DE MICROFONE: 46. ALTO FALANTES: - DRIVER DE 3” (76 MM) DE ALTO DESEMPENHO; - O CABO MINI XLR SE CONECTA AO RALLY DISPLAY HUB PARA O SINAL E POTÊNCIA; - VOLUME EM 95 DB SPL @1W, 100 DB SPL @7.5W, AMBOS +/-2 DB EM. METRO; - SENSIBILIDADE: 95+/- 2 DB SPL EM. METRO; - DISTORÇÃO: 200HZ–300HZ &lt; 2.5%, 300HZ– 10KHZ TAXA DE AMOSTRAGEM DO ALTO-FALANTE: 48 KHZ. HUB DE MESA (TABLE HUB): - CABO DE CONEXÃO CAT6A ÚNICO AO DISPLAY HUB (CABO DE 16.4 PÉS / 5 M INCLUÍDO, SUPORTA CABOS FORNECIDOS PELO CLIENTE DE ATÉ 164 PÉS (50 M); - DETECÇÃO DE ALTO-FALANTE ATIVO: ANALISA O ÁUDIO DE ATÉ 7 MÓDULOS DE MICROFONE E 56 FEIXES A CADA 8 MS; - CONECTOR DE 12 PINOS PARA O RALLY MIC POD; - PASSADOR DO HDMI TIPO A PARA O HUB DE TELA (X2); - TIPO DE USB C; - TIPO DE USB A - TIPO DE USB B; - RJ45 - ENTRADA DE ENERGIA. HUB DE IMAGEM (DISPLAY HUB): - HDMI TIPO A(X2) - USB C (CONECTA-SE A CÂMERA); - TIPO DE USB B; - RJ45 ; - MINI XLR (X2); - ALIMENTA A ENERGIA PARA UM OU DOIS ALTO-FALANTES; - ENTRADA DE ENERGIA; CONTROLE: - CONTROLE INFRAVERMELHO - BATERIAS CR2032 (INCLUÍDAS) ITENS QUE DEVERAO INCLUSOS: - EQUIPAMENTO PRINCIPAL DE VC; - CÂMERA; - DISPLAY HUB; - TABLE HUB; - SPEAKER (X1); - MIC POD (X1); - CONTROLE REMOTO; - CABO USB TIPO C PARA USB TIPO C; - CABO USB TIPO A PARA USB TIPO B; SUPRIMENTO DE ENERGIA (X2).</p>				
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	UND	30	1	30
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE:80 L, ALTURA:63 CM, LARGURA:47,60 CM, PROFUNDIDADE:53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	UND	4	1	4
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	UND	20	1	20
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	1	2
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	UND	2	1	2

28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	UND	3	1	3
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	UND	20	1	20
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	UND	32	1	32
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	UND	3	1	3
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	UND	5	1	5
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA,DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	UND	4	1	4
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUIDO: 98 DB	UND	2	1	2
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	UND	10	1	10
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	UND	50	1	50
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	UND	10	1	10
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	UND	5	1	5
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	UND	50	1	50



40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	UND	50	1	50
41	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ	UND	4	1	4
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETER INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	UND	4	1	4
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	UND	3	1	3
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	UND	5	1	5
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UND	5	1	5
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	UND	10	1	10
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	UND	20	1	20
48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V,1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E	UND	3	1	3

	10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1% +10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA,20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D),600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.				
49	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	UND	10	1	10

**Órgão Participante:** 1º Batalhão de Guarda

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qty total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	3	1	3
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	5	1	5
7	CADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	10	1	10
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	5	1	5
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO,	Und	4	1	4

	TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETOR INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTÂNCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.				
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	2	1	2
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	10	1	10
47	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 60 CM	Und	20	1	20

**Órgão Participante:** Comando de Operações Navais

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	3	1	3
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	3	1	3
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	3	1	3
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: POLIETILENO, APLICAÇÃO: ÁUDIO, TIPO CABO: BLINDADO, COMPRIMENTO: 10 M, CONECTORES: P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	2	1	2
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RÚIDO > 100 DB, THD < 0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	1	1	1

15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	8	1	8
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	1	1	1
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	Und	2	1	2
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	1	1	1
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	Und	1	1	1
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM\, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0\,5%\, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	Und	3	1	3
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	2	1	2
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	10	1	10
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETOR INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	2	1	2

43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	1	1	1
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	1	1	1
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	1	1	1
48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V,1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1% +10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA,20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D),600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.	Und	3	1	3

**Órgão Participante: Escola Naval**

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	3	1	3
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	2	1	2
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	2	1	2

15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	5	1	5
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	Und	3	1	3
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	4	1	4
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	10	1	10
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	Und	4	1	4
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	Und	5	1	5
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	Und	2	1	2
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	Und	2	1	2
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETOR INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTÂNCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	3	1	3
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A	Und	2	1	2

	DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.				
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	Und	14	1	14

**Órgão Participante:** Depósito Central de Munição

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	10	1	10
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	Und	10	1	10
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	10	1	10
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	50	1	50
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	Und	50	1	50
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE	Und	3	1	3

	DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE, CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.				
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	Und	6	1	6
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.	Und	6	1	6
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	5	1	5
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	5	1	5
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	2	1	2
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	3	1	3
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	Und	2	1	2
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	5	1	5
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2, MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	20	1	20
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	Und	10	1	10
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO	Und	2	1	2



	SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20, REFORÇO "X" FUNDO, 4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.				
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA: 65 MM, COMPRIMENTO: 200 MM, ALTURA: 70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO: 3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	Und	5	1	5
22	EQUIPAMENTO INTEGRADO DE VIDEO CONFERENCIA MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH RALLY (COD.: 960-001233) ESPECIFICAÇÕES: CAMERA: - DEVERA POSSUIR SISTEMA DE IMAGENS ULTRA HD OFERECENDO SUPORTE A: - 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P E SD A 30 FPS, 1080P, 720PA 30 FPS E 60 FPS; - PAN SUAVE MOTORIZADA, TILT E ZOOM; - PAN: +/- 90°; - TILT: +50° / -90°; - ZOOM DE ALTA DEFINICAO DE 15X; - CAMPO DE VISAO DE 90°; - FOCO AUTOMATICO; - 3 PREDEFINICOES DE CAMERA; - SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON; - LED INDICADOR DE VIDEO COM/SEM SOM; - ROSCA PARA TRIPE PADRAO; HUB DE MICROFONE (MIC POD): - FAIXA DE ALCANCE: 4.5 METROS; - QUATRO MICROFONES OMNIDIRECIONAIS FORMADO OITO FEIXES ACUSTICOS; - AEC (CANCELAMENTO ACUSTICO DE ECO); - VAD (DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ); - SUPRESSAO DE RUÍDOS DOS PLANO DE FUNDO; - BOTAO EMUDECEER COM LED DE INDICADOR DE STATUS; - CABO CATIVO DE 9.6 PES (2.95 M) E 12 PINOS; - ENCADEAMENTO EM FORMA DE MARGARIDA PARA ATÉ 7 MIC PODS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90HZ – 16KHZ; - SENSIBILIDADE: >-27 DB +/-1 DB @ 1PA; - TAXA DE DADOS DO MICROFONE: 48 KHZ; NO RECOMENDADO DE PARTICIPANTES: - UM MODULO DE MICROFONE: 10; - DOIS MÓDULOS DE MICROFONE: 16; - PARTICIPANTES ADICIONAIS POR MODULO DE MICROFONE: 6; - PARTICIPANTES RECOMENDADOS COM 7 MÓDULOS DE MICROFONE: 46. ALTO FALANTES: - DRIVER DE 3" (76 MM) DE ALTO DESEMPENHO; - O CABO MINI XLR SE CONECTA AO RALLY DISPLAY HUB PARA O SINAL E POTÊNCIA; - VOLUME EM 95 DB SPL @1W, 100 DB SPL @7.5W, AMBOS +/-2 DB EM. METRO; - SENSIBILIDADE: 95+/- 2 DB SPL EM. METRO; - DISTORÇÃO: 200HZ–300HZ < 2.5%, 300HZ– 10KHZ TAXA DE AMOSTRAGEM DO ALTO-FALANTE: 48 KHZ. HUB DE MESA (TABLE HUB): - CABO DE CONEXÃO CAT6A ÚNICO AO DISPLAY HUB (CABO DE 16.4 PÉS / 5 M INCLUIDO, SUPORTA CABOS FORNECIDOS PELO CLIENTE DE ATÉ 164 PÉS (50 M); - DETECÇÃO DE ALTO-FALANTE ATIVO: ANALISA O ÁUDIO DE ATÉ 7 MÓDULOS DE MICROFONE E 56 FEIXES A CADA 8 MS; - CONECTOR DE 12 PINOS PARA O RALLY MIC POD; - PASSADOR DO HDMI TIPO A PARA O HUB DE TELA (X2); - TIPO DE USB C; - TIPO DE USB A - TIPO DE USB B; - RJ45 - ENTRADA DE ENERGIA. HUB DE IMAGEM (DISPLAY HUB): - HDMI TIPO A(X2) - USB C (CONECTA-SE A CÂMERA); - TIPO DE USB B; - RJ45 ; - MINI XLR (X2); - ALIMENTA A ENERGIA PARA UM OU DOIS ALTO-FALANTES; - ENTRADA DE ENERGIA; CONTROLE: - CONTROLE INFRAVERMELHO - BATERIAS CR2032 (INCLUÍDAS) ITENS QUE DEVERAO INCLUSOS: - EQUIPAMENTO PRINCIPAL DE VC; - CÂMERA; - DISPLAY HUB; - TABLE HUB; - SPEAKER (X1); - MIC POD (X1); - CONTROLE REMOTO; - CABO USB TIPO C PARA USB TIPO C; - CABO USB TIPO A PARA USB TIPO B; SUPRIMENTO DE ENERGIA (X2).	Und	1	1	1
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	Und	30	1	30
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, ALTURA: 63 CM, LARGURA: 47,60 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, COR: BRANCA,	Und	4	1	4

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.				
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	Und	20	1	20
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	Und	2	1	2
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	2	1	2
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	Und	3	1	3
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	Und	20	1	20
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	Und	32	1	32
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	Und	3	1	3
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	Und	5	1	5
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA,DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	4	1	4
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUÍDO: 98 DB	Und	2	1	2
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	Und	10	1	10
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	Und	50	1	50
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	Und	10	1	10

38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	10	1	10
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
41	SOPRADOR, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, VOLTAGEM:110/220 V, POTÊNCIA:2.000 W, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN, APLICAÇÃO:SOLDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR, TIPO:TÉRMICO, , VOLTAGEM:110 V, POTÊNCIA:1800 W, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, FREQUÊNCIA:60 HZ	Und	4	1	4
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETO INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTÂNCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	4	1	4
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	3	1	3
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	5	1	5
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	5	1	5
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	10	1	10
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	Und	20	1	20

48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V, 1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1%+10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D), 600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.	Und	3	1	3
49	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	Und	10	1	10

**Órgão Participante: 9ª Bia AAAe (Es)**

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	1	1	1
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	1	1	1
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	1	1	1
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	Und	2	1	2
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	5	1	5
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	5	1	5
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO	Und	5	1	5

	ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN				
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	Und	2	1	2
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.	Und	2	1	2
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	1	1	1
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	2	1	2
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	1	1	1
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	1	1	1
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	Und	1	1	1
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	5	1	5
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	10	1	10
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	Und	1	1	1
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO	Und	2	1	2

	SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20, REFORÇO "X" FUNDO, 4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.				
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, ALTURA: 63 CM, LARGURA: 47,60 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	Und	1	1	1
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	Und	1	1	1
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	1	1	1
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	Und	1	1	1
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, COR: CINZA-ARGILA	Und	2	1	2
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	Und	2	1	2
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	Und	1	1	1
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR: 02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA: 30 MW	Und	2	1	2
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA, DESLIGA, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	2	1	2
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED; 1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUÍDO: 98 DB	Und	1	1	1
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	Und	2	1	2
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	Und	15	1	15
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ)	Und	2	1	2

	MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50				
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	3	1	3
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	5	1	5
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	5	1	5
41	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ	Und	2	1	2
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETO INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTÂNCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	1	1	1
44	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	1	1	1
45	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	1	1	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	3	1	3
47	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	5	1	5
48	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03	Und	1	1	1

	<b>PÁS, DIÂMETRO:60 CM</b>				
49	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V, 1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1%+10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D), 600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.	Und	1	1	1

**Órgão Participante: 9ª Bia AAe (Es)**

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	5	1	5
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	Und	50	1	50
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.	Und	6	1	6
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL,	Und	5	1	5



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.				
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	5	1	5
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM\, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0\,5%\, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	Und	5	1	5
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA,DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	4	1	4
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUÍDO: 98 DB	Und	5	1	5
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	5	1	5
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETO INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	10	1	10
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	10	1	10
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	5	1	5

**Órgão Participante:** Batalhão Escola de Comunicações

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
------	-----------	-----	---------	---------	-----------

1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	3	1	3
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	Und	10	1	10
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	10	1	10
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	50	1	50
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	Und	50	1	50
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE, CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.	Und	3	1	3
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	Und	6	1	6
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO;	Und	6	1	6

	CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.				
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	55	1	55
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	5	1	5
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	2	1	2
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	3	1	3
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	Und	8	1	8
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	5	1	5
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	20	1	20
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	Und	10	1	10
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20,REFORÇO "X" FUNDO,4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.	Und	2	1	2
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	Und	5	1	5
22	EQUIPAMENTO INTEGRADO DE VIDEO CONFERENCIA MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH RALLY (COD.: 960-001233) ESPECIFICAÇÕES: CAMERA: - DEVERA POSSUIR SISTEMA DE IMAGENS ULTRA HD OFERECENDO SUPORTE A: - 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P E SD A 30 FPS, 1080P, 720PA 30 FPS E 60 FPS; - PAN SUAVE MOTORIZADA, TILT E	Und	1	1	1

	<p>ZOOM; - PAN: +/- 90°; -TILT: +50° / -90°; - ZOOM DE ALTA DEFINICAO DE 15X; - CAMPO DE VISAO DE 90°; - FOCO AUTOMATICO; - 3 PREDEFINICOES DE CAMERA; - SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON; - LED INDICADOR DE VIDEO COM/SEM SOM; - ROSCA PARA TRIPE PADRAO; HUB DE MICROFONE (MIC POD): - FAIXA DE ALCANCE: 4.5 METROS; - QUATRO MICROFONES OMNIDIRECIONAIS FORMADO OITO FEIXES ACUSTICOS; - AEC (CANCELAMENTO ACUSTICO DE ECO); - VAD (DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ); - SUPRESSAO DE RUIDOS DOS PLANO DE FUNDO; - BOTAO EMUDECEER COM LED DE INDICADOR DE STATUS; - CABO CATIVO DE 9.6 PES (2.95 M) E 12 PINOS; - ENCADEAMENTO EM FORMA DE MARGARIDA PARA ATÉ 7 MIC PODS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90HZ – 16KHZ; - SENSIBILIDADE: &gt;-27 DB +/-1 DB @ 1PA; - TAXA DE DADOS DO MICROFONE: 48 KHZ; NO RECOMENDADO DE PARTICIPANTES: - UM MODULO DE MICROFONE: 10; - DOIS MÓDULOS DE MICROFONE: 16; - PARTICIPANTES ADICIONAIS POR MODULO DE MICROFONE: 6; - PARTICIPANTES RECOMENDADOS COM 7 MÓDULOS DE MICROFONE: 46. ALTO FALANTES: - DRIVER DE 3" (76 MM) DE ALTO DESEMPENHO; - O CABO MINI XLR SE CONECTA AO RALLY DISPLAY HUB PARA O SINAL E POTÊNCIA; - VOLUME EM 95 DB SPL @1W, 100 DB SPL @7.5W, AMBOS +/-2 DB EM. METRO; - SENSIBILIDADE: 95+/- 2 DB SPL EM. METRO; - DISTORÇÃO: 200HZ–300HZ &lt; 2.5%, 300HZ– 10KHZ TAXA DE AMOSTRAGEM DO ALTO-FALANTE: 48 KHZ. HUB DE MESA (TABLE HUB): - CABO DE CONEXÃO CAT6A ÚNICO AO DISPLAY HUB (CABO DE 16.4 PÉS / 5 M INCLUÍDO, SUPORTA CABOS FORNECIDOS PELO CLIENTE DE ATÉ 164 PÉS (50 M); - DETECÇÃO DE ALTO-FALANTE ATIVO: ANALISA O ÁUDIO DE ATÉ 7 MÓDULOS DE MICROFONE E 56 FEIXES A CADA 8 MS; - CONECTOR DE 12 PINOS PARA O RALLY MIC POD; - PASSADOR DO HDMI TIPO A PARA O HUB DE TELA (X2); - TIPO DE USB C; - TIPO DE USB A - TIPO DE USB B; - RJ45 - ENTRADA DE ENERGIA. HUB DE IMAGEM (DISPLAY HUB): - HDMI TIPO A(X2) - USB C (CONECTA-SE A CÂMERA); - TIPO DE USB B; - RJ45 ; - MINI XLR (X2); - ALIMENTA A ENERGIA PARA UM OU DOIS ALTO-FALANTES; - ENTRADA DE ENERGIA; CONTROLE: - CONTROLE INFRAVERMELHO - BATERIAS CR2032 (INCLUÍDAS) ITENS QUE DEVERAO INCLUSOS: - EQUIPAMENTO PRINCIPAL DE VC; - CÂMERA; - DISPLAY HUB; - TABLE HUB; - SPEAKER (X1); - MIC POD (X1); - CONTROLE REMOTO; - CABO USB TIPO C PARA USB TIPO C; - CABO USB TIPO A PARA USB TIPO B; SUPRIMENTO DE ENERGIA (X2).</p>				
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	Und	30	1	30
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE:80 L, ALTURA:63 CM, LARGURA:47,60 CM, PROFUNDIDADE:53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	Und	4	1	4
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	Und	20	1	20
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	Und	2	1	2
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	2	1	2
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA	Und	3	1	3

	TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.				
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	Und	20	1	20
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	Und	32	1	32
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	Und	3	1	3
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	Und	5	1	5
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA,DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	4	1	4
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUÍDO: 98 DB	Und	2	1	2
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	Und	10	1	10
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	Und	50	1	50
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	Und	10	1	10
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	10	1	10
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
41	SOPRADOR, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, VOLTAGEM:110/220 V, POTÊNCIA:2.000 W, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN, APLICAÇÃO:SOLDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO	Und	4	1	4

	PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ				
42	PROJETOR MULTIMIDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECÃO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETOR INTERATIVO TOUCH, MULTIMIDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	4	1	4
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	3	1	3
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	5	1	5
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	5	1	5
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	10	1	10
47	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	Und	20	1	20
48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V,1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1% +10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA,20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO:	Und	3	1	3

	6MA ~ 60MA ± (1%+12D),600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.				
49	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	Und	10	1	10

**Órgão Participante:** Estabelecimento Central de Transporte

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	10	1	10
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	10	1	10
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	Und	10	1	10
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	4	1	4
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	40	1	40
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	Und	40	1	40
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE,	Und	2	1	2

	CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.				
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	Und	15	1	15
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	2	1	2
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	2	1	2
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	4	1	4
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	25	1	25
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	Und	20	1	20
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	Und	5	1	5
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	Und	20	1	20
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE:80 L, ALTURA:63 CM, LARGURA:47,60 CM, PROFUNDIDADE:53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	Und	6	1	6
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	Und	4	1	4
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	1	1	1
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	Und	1	1	1
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	Und	20	1	20



30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	Und	20	1	20
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	Und	1	1	1
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA, DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	4	1	4
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	Und	150	1	150
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	Und	3	1	3
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	2	1	2
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
41	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ	Und	1	1	1
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUCÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	1	1	1
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	1	1	1
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	2	1	2
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	15	1	15
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	Und	30	1	30

49	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	Und	10	1	10
----	--	-----	----	---	----

**Órgão Participante:** Escola de Sargentos de Logística

item	Descrição	Und	Req Máx	Req Mín	Qtd total
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	Und	3	1	3
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	1	5
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC	Und	5	1	5
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	Und	5	1	5
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	20	1	20
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	Und	20	1	20
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE, CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.	Und	3	1	3
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	Und	6	1	6

11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.	Und	5	1	5
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	Und	5	1	5
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Und	5	1	5
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Und	2	1	2
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	Und	3	1	3
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSIVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	Und	2	1	2
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	Und	5	1	5
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	Und	10	1	10
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	Und	5	1	5
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20,REFORÇO "X" FUNDO,4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.	Und	2	1	2
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM,	Und	5	1	5

	ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA				
22	EQUIPAMENTO INTEGRADO DE VIDEO CONFERENCIA MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH RALLY (COD.: 960-001233) ESPECIFICAÇÕES: CAMERA: - DEVERA POSSUIR SISTEMA DE IMAGENS ULTRA HD OFERECENDO SUPORTE A: - 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P E SD A 30 FPS, 1080P, 720PA 30 FPS E 60 FPS; - PAN SUAVE MOTORIZADA, TILT E ZOOM; - PAN: +/- 90°; -TILT: +50° / -90°; - ZOOM DE ALTA DEFINICAO DE 15X; - CAMPO DE VISAO DE 90°; - FOCO AUTOMATICO; - 3 PREDEFINICOES DE CAMERA; - SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON; - LED INDICADOR DE VIDEO COM/SEM SOM; - ROSCA PARA TRIPE PADRAO; HUB DE MICROFONE (MIC POD): - FAIXA DE ALCANCE: 4.5 METROS; - QUATRO MICROFONES OMNIDIRECIONAIS FORMADO OITO FEIXES ACUSTICOS; - AEC (CANCELAMENTO ACUSTICO DE ECO); - VAD (DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ); - SUPRESSAO DE RUIDOS DOS PLANO DE FUNDO; - BOTAO EMUDECEER COM LED DE INDICADOR DE STATUS; - CABO CATIVO DE 9.6 PES (2.95 M) E 12 PINOS; - ENCADEAMENTO EM FORMA DE MARGARIDA PARA ATÉ 7 MIC PODS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90HZ – 16KHZ; - SENSIBILIDADE: >-27 DB +/-1 DB @ 1PA; - TAXA DE DADOS DO MICROFONE: 48 KHZ; NO RECOMENDADO DE PARTICIPANTES: - UM MODULO DE MICROFONE: 10; - DOIS MÓDULOS DE MICROFONE: 16; - PARTICIPANTES ADICIONAIS POR MODULO DE MICROFONE: 6; - PARTICIPANTES RECOMENDADOS COM 7 MÓDULOS DE MICROFONE: 46. ALTO FALANTES: - DRIVER DE 3" (76 MM) DE ALTO DESEMPENHO; - O CABO MINI XLR SE CONECTA AO RALLY DISPLAY HUB PARA O SINAL E POTÊNCIA; - VOLUME EM 95 DB SPL @1W, 100 DB SPL @7.5W, AMBOS +/-2 DB EM. METRO; - SENSIBILIDADE: 95+/- 2 DB SPL EM. METRO; - DISTORÇÃO: 200HZ–300HZ < 2.5%, 300HZ– 10KHZ TAXA DE AMOSTRAGEM DO ALTO-FALANTE: 48 KHZ. HUB DE MESA (TABLE HUB): - CABO DE CONEXÃO CAT6A ÚNICO AO DISPLAY HUB (CABO DE 16.4 PÉS / 5 M INCLUÍDO, SUPORTA CABOS FORNECIDOS PELO CLIENTE DE ATÉ 164 PÉS (50 M); - DETECÇÃO DE ALTO-FALANTE ATIVO: ANALISA O ÁUDIO DE ATÉ 7 MÓDULOS DE MICROFONE E 56 FEIXES A CADA 8 MS; - CONECTOR DE 12 PINOS PARA O RALLY MIC POD; - PASSADOR DO HDMI TIPO A PARA O HUB DE TELA (X2); - TIPO DE USB C; - TIPO DE USB A - TIPO DE USB B; - RJ45 - ENTRADA DE ENERGIA. HUB DE IMAGEM (DISPLAY HUB): - HDMI TIPO A(X2) - USB C (CONECTA-SE A CÂMERA); - TIPO DE USB B; - RJ45 ; - MINI XLR (X2); - ALIMENTA A ENERGIA PARA UM OU DOIS ALTO-FALANTES; - ENTRADA DE ENERGIA; CONTROLE: - CONTROLE INFRAVERMELHO - BATERIAS CR2032 (INCLUÍDAS) ITENS QUE DEVERAO INCLUSOS: - EQUIPAMENTO PRINCIPAL DE VC; - CÂMERA; - DISPLAY HUB; - TABLE HUB; - SPEAKER (X1); - MIC POD (X1); - CONTROLE REMOTO; - CABO USB TIPO C PARA USB TIPO C; - CABO USB TIPO A PARA USB TIPO B; SUPRIMENTO DE ENERGIA (X2).	Und	1	1	1
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	Und	30	1	30
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE:80 L, ALTURA:63 CM, LARGURA:47,60 CM, PROFUNDIDADE:53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	Und	4	1	4
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	Und	10	1	10

26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	Und	10	1	10
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO: INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB	Und	2	1	2
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	Und	2	1	2
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	Und	10	1	10
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	Und	10	1	10
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	Und	3	1	3
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW	Und	5	1	5
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA,DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	Und	4	1	4
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUÍDO: 98 DB	Und	10	1	10
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	Und	10	1	10
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	Und	10	1	10
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	Und	5	1	5
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	Und	5	1	5

39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	Und	50	1	50
41	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ	Und	4	1	4
42	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETO INTERATIVO TOUCH, MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPOARTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPOARTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	Und	4	1	4
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUCÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	Und	3	1	3
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.	Und	5	1	5
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	Und	5	1	5
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	Und	10	1	10
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	Und	40	1	40
48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V,1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC	Und	3	1	3

	FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1%+10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE 20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D), 600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.				
49	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	Und	10	1	10

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de emissão do instrumento substitutivo (se for o caso), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93..

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial*

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, nos seguintes endereços.

ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	CIDADE	UF	ENDEREÇO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	E-MAIL
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA	160312	RIO DE JANEIRO	RJ	Av Gen Benedito da Silveira, 701, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ. CEP 21.615-000 – Tel (21) 2457-4962	esacosaae.salc@hotmail.com
1º BATALHÃO DE GUARDA	160253	RIO DE JANEIRO	RJ	Av. Pedro II, 158 - S. Cristovao	1bgcompras@gmail.com
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	780000	RIO DE JANEIRO	RJ	Praça Barão De Ladário,S/N - 6 Andar Ed. Alte. Tamandaré - Centro	con.licitacao@marinha.mil.br
ESCOLA NAVAL	762400	RIO DE JANEIRO	RJ	Av Alte Sylvio De Noronha S/N Castelo	emygdio@marinha.mil.br
DEPÓSITO CENTRAL DE MUNICÃO	160246	PARACAMBI	RJ	Estrada RJ 127 Km 06 Paracambi-Rj	xavierbfr@gmail.com
9º BATERIA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA	160240	MACAÉ	RJ	Rua Compositor Benedito Lacerda, nº 300 - imbetiba - Macaé - RJ - CEP 27913-000 - Tel: (22)2142-5583	Salc9bia@gmail.com
ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	160313	RIO DE JANEIRO	RJ	Praca Gen. Tiburcio, N. 125 - Praia Vermelha	salc.eceme@gmail.com
BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	160251	RIO DE JANEIRO	RJ	Avenida Duque De Caxias, Nr 2.940, Vila Militar	matheusbdosreis@gmail.com



ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE	160321	RIO DE JANEIRO	RJ	R. Monsenhor Manuel Gomes, 82, São Cristovão	henriquefelix1995@gmail.com
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA	160318	RIO DE JANEIRO	RJ	Rua Joao Vicente Nr 2179 - Deodoro	salomaoaraujo-pb@hotmail.com

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

*8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*
- 15.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
- 15.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*
- 15.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 15.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 15.6. *Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.*
- 15.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.*
- 15.8. *Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 15.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 15.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.*
- 15.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de*

*descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 17.3.1.1.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que a licitante comprove já ter executado objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação.
- 17.3.1.1.2. Poderão ser exigidas a título de diligência para esclarecer ou complementar a instrução, conforme § 3º, art. 43, da Lei nº 8.666/1993, as respectivas notas fiscais e/ou documentos equivalentes dos Atestados para comprovação da veracidade das informações constantes nos mesmos, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 17.3.1.1.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 17.3.1.1.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

17.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

17.4.1. *Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)*

17.4.2. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 2.766.542,57.*

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

19.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

**VINICIUS DUARTE FERNANDES – Maj**  
Fiscal Administrativo Substituto da EsACosAAe

**MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas da EsACosAAe



### Apêndice I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE										QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			QTD 160312	QTD 160253	QTD 780000	QTD 762400	QTD 160246	QTD 160240	QTD 160313	QTD 160251	QTD 160321	QTD 160318			
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - FILTRO PURIFICADO R DE ÁGUA, PADRÃO SOFT STAR. CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA DE 8 °C, MEDIDA TOTAL APROXIMADAMENTE A 39,5 CM L 30,5 CM P 37 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5 C A 42 C. TENSÃO: 127V/220V-60HZ, POTÊNCIA: 100W (MÍNIMO). GARANTIA 12 MESES.	UND	3	3	3	0	10	0	0	3	10	3	35	757,00	26.495,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	5	0	3	0	10	1	0	5	10	5	39	2.203,67	85.943,13
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	5	0	3	3	10	1	0	5	10	5	42	2.933,30	123.198,60
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	5	0	5	0	10	1	0	5	10	5	41	3.972,50	162.872,50
5	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO	UND	10	0	0	0	10	2	0	10	10	5	47	2.039,98	95.879,06

	MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UND, QUANTIDADE PORTAS:2 UND, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC															
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ÁUDIO, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:10 M, CONECTORES:P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO	UND	10	5	2	0	10	5	0	10	4	5	51	72,72	3.708,72	
7	CADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	UND	50	10	0	0	50	5	5	50	40	20	230	646,63	148.724,90	
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS:5 UN	UND	50	0	0	0	50	5	50	50	40	20	265	455,47	120.699,55	
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAFETEIRA AUTOMÁTICA DE EXPRESSO; CAFETEIRA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110 V; QUE PREPARE BEBIDAS DE DIVERSOS TIPOS DE FORMA AUTOMÁTICA COMO: EXPRESSO, LATTE, CAPUCCINO, ENTRE OUTROS; POSSIBILIDADE DO USO DE PÓ OU CAPSULAS.	UND	3	0	0	0	3		0	3	2	3	14	4.195,80	58.741,20	
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM: 110 V, POTENCIA: 700 W	UND	6	0	0	0	6	2	0	6	15	6	41	152,66	6.259,06	
11	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, PROJETADO PARA RESPOSTA DE GRAVES DE 35HZ A 150HZ (-10DB / FILTRO	UND	5	0	0	0	6	2	6	6	0	5	30	1.546,67	46.400,10	

	LOW PASS EM 150HZ). UTILIZA UM ALTO- FALANTE DE 18 POLEGADAS E POSSUI UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS CAPAZ DE CORRIGIR SUA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PROPORCIONANDO O MELHOR RESULTADO DE AMPLITUDE E FASE. POSSUI FILTRO PASSA-BAIXAS FREQUÊNCIA VARIÁVEL, INVERSÃO DE FASE (POR CHAVE), AJUSTE DE FASE POR POTENCIÔMETRO E CONTROLE DE VOLUME. POTÊNCIA DE 1000W, OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS (PADRÃO NBR14136), SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADA AC AUXILIAR PADRÃO NBR14136 - 20A COM 3 PÓLOS; ACABAMENTO EM RESINA PRETA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS TRASEIRAS EMBUTIDAS; SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ.															
12	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO. PADRÃO RACK 19. RELAÇÃO SINAL RUÍDO > 100 DB, THD<0,03%. SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV.	UND	5	0	1	2	5	1	5	55	2	5	81	1.476,67	119.610,27	
13	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, LARGURA 495 MM, ALTURA 753 MM, PROFUNDIDADE 394 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	5	0	0	0	5	2	5	5	2	5	29	862,93	25.024,97	
14	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	UND	2	0	0	2	2	1	0	2	4	2	15	977,84	14.667,60	
15	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA QUALIDADE FULL HD 1080P; CONEXÃO SEM FIO; VISÃO NOTURNA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 128GB; COM MICROFONE.	UND	3	0	8	5	3	1	0	3	0	3	26	1.471,34	38.254,84	
16	CÂMERA VÍDEO, CÂMERA 360° PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM BATERIA COM MÍNIMO 100	UND	2	0	0	3	2	1	0	8	0	2	18	1.890,00	34.020,00	

	MINUTOS DE GRAVAÇÃO DIRETA, COM MEMORIA EXPANSÍVEL, COMPATÍVEL COM MICRO SD. OPÇÃO PARA FILMAR VÍDEOS EM 2K OU 4K. COM MICROFONES PARA CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO 5.1. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA E MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS.															
17	CARREGADOR BATERIA, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA DE NO MÍNIMO 2000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES DA SITUAÇÃO DE CARGA DAS BATERIAS, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	UND	5	5	1	4	5	5	0	5	0	5	35	92,20	3.227,00	
18	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO COM 107 TECLAS ABNT2,MOUSE COM 3 BOTÕES.	UND	20	0	0	10	20	10	0	20	25	10	115	86,17	9.909,55	
19	DESKTOP 1 PROCESSADOREQUIVALENTE OU SIMILAR AO INTEL CORE I7-9700K PLACA MAE H310M GIGABYTE MEMORIA HYPERX FURY 8GB 2666MHZ DDR4 HARD DISK (HD) SEAGATE BARRACUDA 2TB ST2000DM005 FONTE CORSAIR CX500 PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 2GB, COM KIT MOUSE E TECLADO, COM MONITOR LED 23 POLEGADAS	UND	10	0	0	0	10	1	0	10	20	5	56	5.556,41	311.158,96	
20	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 14, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS: REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 / 5 CM, 6 PRATELEIRAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS CHAPA 20,REFORÇO "X" FUNDO,4 SAPATAS, CAPACIDADE: 125 KG.	UND	2	0	0	0	2	2	0	2	0	2	10	436,89	4.368,90	
21	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA:65 MM, COMPRIMENTO:200 MM, ALTURA:70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO:3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 ATÉ 8 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA/PERMITE INCLUIR OU, SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS: FICA FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A 5ª TENTATIVA	UND	5	0	2	4	5	0	0	5	5	5	31	644,50	19.979,50	

22	<p>EQUIPAMENTO INTEGRADO DE VIDEO CONFERENCIA  MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH RALLY (COD.: 960-001233) ESPECIFICAÇÕES: CAMERA: - DEVERA POSSUIR SISTEMA DE IMAGENS ULTRA HD OFERECENDO SUPORTE A: - 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P E SD A 30 FPS, 1080P, 720PA 30 FPS E 60 FPS; - PAN SUAVE MOTORIZADA, TILT E ZOOM; - PAN: +/-} 90°; -TILT: +50° / -90°; - ZOOM DE ALTA DEFINICAO DE 15X; - CAMPO DE VISAO DE 90°; - FOCO AUTOMATICO; - 3 PREDEFINICOES DE CAMERA; - SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON; - LED INDICADOR DE VIDEO COM/SEM SOM; - ROSCA PARA TRIPE PADRAO; HUB DE MICROFONE (MIC POD): - FAIXA DE ALCANCE: 4.5 METROS; - QUATRO MICROFONES OMNIDIRECIONAIS FORMADO OITO FEIXES ACUSTICOS; - AEC (CANCELAMENTO ACUSTICO DE ECO); - VAD (DETECTOR DE ATIVIDADE DE VOZ); - SUPRESSAO DE RUIDOS DOS PLANO DE FUNDO; - BOTAO EMUDECEER COM LED DE INDICADOR DE STATUS; - CABO CATIVO DE 9.6 PES (2.95 M) E 12 PINOS; - ENCADEAMENTO EM FORMA DE MARGARIDA PARA ATÉ 7 MIC PODS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90HZ – 16KHZ; - SENSIBILIDADE: &gt;-27 DB +/-1 DB @ 1PA; - TAXA DE DADOS DO MICROFONE: 48 KHZ; NO RECOMENDADO DE PARTICIPANTES: - UM MODULO DE MICROFONE: 10; - DOIS MÓDULOS DE MICROFONE: 16; - PARTICIPANTES ADICIONAIS POR MODULO DE MICROFONE: 6; - PARTICIPANTES RECOMENDADOS COM 7 MÓDULOS DE MICROFONE: 46. ALTO FALANTES: - DRIVER DE 3" (76 MM) DE ALTO DESEMPENHO; - O CABO MINI XLR SE CONECTA AO RALLY DISPLAY HUB PARA O SINAL E POTÊNCIA; - VOLUME EM 95 DB SPL @1W, 100 DB SPL @7.5W, AMBOS +/-2 DB EM. METRO; - SENSIBILIDADE: 95+/- 2 DB SPL EM. METRO; - DISTRORÇÃO: 200HZ–300HZ &lt; 2.5%, 300HZ– 10KHZ TAXA DE AMOSTRAGEM DO ALTO-FALANTE: 48 KHZ. HUB DE MESA (TABLE HUB): - CABO DE CONEXÃO CAT6A ÚNICO AO DISPLAY HUB (CABO DE 16.4 PÉS / 5 M INCLUÍDO, SUPORTA CABOS FORNECIDOS PELO CLIENTE DE ATÉ 164 PÉS (50 M); - DETECÇÃO DE ALTO-FALANTE ATIVO: ANALISA O ÁUDIO DE</p>	UND	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	4	7.664,43	30.657,72
----	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----------	-----------

	ATÉ 7 MÓDULOS DE MICROFONE E 56 FEIXES A CADA 8 MS; - CONECTOR DE 12 PINOS PARA O RALLY MIC POD; - PASSADOR DO HDMI TIPO A PARA O HUB DE TELA (X2); - TIPO DE USB C; - TIPO DE USB A - TIPO DE USB B; - RJ45 - ENTRADA DE ENERGIA. HUB DE IMAGEM (DISPLAY HUB): - HDMI TIPO A(X2) - USB C (CONECTA-SE A CÂMERA); - TIPO DE USB B; - RJ45 ; - MINI XLR (X2); - ALIMENTA A ENERGIA PARA UM OU DOIS ALTO-FALANTES; - ENTRADA DE ENERGIA; CONTROLE: - CONTROLE INFRAVERMELHO - BATERIAS CR2032 (INCLUÍDAS) ITENS QUE DEVERAO INCLUSOS: - EQUIPAMENTO PRINCIPAL DE VC; - CÂMERA; - DISPLAY HUB; - TABLE HUB; - SPEAKER (X1); - MIC POD (X1); - CONTROLE REMOTO; - CABO USB TIPO C PARA USB TIPO C; - CABO USB TIPO A PARA USB TIPO B; SUPRIMENTO DE ENERGIA (X2).															
23	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	UND	30	0	0	0	30	0	30	20	30	140	69,01	9.661,40		
24	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. FRIGOBAR, CAPACIDADE:80 L, ALTURA:63 CM, LARGURA:47,60 CM, PROFUNDIDADE:53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FROSTFREE.	UND	4	0	0	0	4	1	0	4	6	4	23	1.255,75	28.882,25	
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL – CAPACIDADE 100L. ESPECIFICACAO: LIXEIRA INOXIDÁVEL COM ABERTURA POR PEDAL. ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: FECHADA COM TAMPA.	UND	20	0	0	0	20	0	0	20	4	10	74	803,05	59.425,70	
26	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMESTICA, LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	0	0	5	2	1	0	2	0	10	22	2.466,00	54.252,00	
27	MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS: 12 UN, EQUALIZAÇÃO:	UND	2	0	1	0	2	1	0	2	1	2	11	1.846,67	20.313,37	

	INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIXER AMPLIFICADOR COM USB															
28	MESA DE SINUCA, MESA DE SINUCA: MEDIDA INTERNA DE JOGO 2,00MTS X 1,00MTS MEDIDA EXTERNA 2,25MT X 1,25 M PEDRA ARDÓSIA TECIDO ACRÍLICO; CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA FRIZO NAS TABELAS, BAÚ E PÉS. ACOMPANHA 2 TACOS E CONJUNTO BOLAS.	UND	3	0	1	0	3	1	0	3	1	2	14	2.747,11	38.459,54	
29	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO:25 MM, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:1,60 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL:0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,20 M, LARGURA MESA AUXILIAR:0,70 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°,COR: CINZA-ARGILA	UND	20	0	0	0	20	2	0	20	20	10	92	1.451,93	133.577,56	
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS.	UND	32	0	0	0	32	2	0	32	20	10	128	1.175,95	150.521,60	
31	MESA TÊNIS DE MESA, MESA, DESCRIÇÃO SEGUINTE PADRÕES INTERNACIONAIS DO ESPORTE.	UND	3	0	0	0	3	1	0	3	1	3	14	1.753,01	24.542,14	
32	MICROFONE, TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR:02 ANTENAS DE ¼ DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECEPTOR DE 72 FREQUÊNCIA, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA:200 OHM,	UND	5	0	3	0	5	2	5	5	0	5	30	464,67	13.940,10	

	DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:0\,5%\, POTÊNCIA DE SAÍDA:30 MW															
33	MICROFONE, TIPO: DE MESA, ALIMENTAÇÃO: PHANTON-POWER, PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA, DESLIGA,, ALTA SEN, ALTURA: 40 CM	UND	4	0	0	0	4	2	4	4	4	4	26	444,48	11.556,48	
34	MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LED;1 RECEPTOR, ALCANCE: 100 M, RELAÇÃO SINAL, RUIDO: 98 DB	UND	2	0	0	0	2	1	5	2	0	10	22	1.402,38	30.852,36	
35	MODEM ROTEADOR, ACCESS POINT WIRELESS MONTÁVEL EM TETO, TECNOLOGIA DUAL BAND 802.11AC; TECNOLOGIA POE 802.3AF; 2 ANTENAS INTERNAS; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 300 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS	UND	10	0	0	2	10	2	0	10	0	10	44	808,46	35.572,24	
36	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO - COR BASE: PRETO OU AZUL; - ANTIDERRAPANTE; - FORMATO ERGONÔMICO; - TECIDO SEMI LYCRA FOSCO OU SIMILAR	UND	50	0	0	0	50	15		50	150	10	325	20,23	6.574,75	
37	NOTEBOOK 1 TELA FULL HD DE 15,6" PROCESSADOR SIMILAR OU EQUIVALENTE INTEL CORE I7 8550U DA 8ª GERAÇÃO (1,8 GHZ) MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA WINDOWS 11 MOD REFERENCIA SAMSUNG EXPERT X50	UND	10	0	0	2	10	2		10	3	5	42	6.569,99	275.939,58	
38	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO, TIPO GIRAFÁ, FORMATO BASE TRIPIÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA 1,95 M	UND	5	0	2	0	10	3	5	10	2	5	42	129,83	5.452,86	
39	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V	UND	50	0	0	0	50	5	0	50	50	50	255	38,09	9.712,95	
40	PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH),	UND	50	0	10	0	50	5	0	50	0	50	215	26,98	5.800,70	



	CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V															
41	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO\, , VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:1800 W\, VOLUME AR:250 A 500 L/MIN\, TIPO ISOLAÇÃO:DUPLA, APLICAÇÃO:SOLDA\, COM CONTROLE DE TEMPERATURA\, FREQUÊNCIA:60 HZ	UND	4	0	0	0	4	2	0	4	1	4	19	213,93	4.064,67	
42	PROJETOR MULTIMIDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJECAO, TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C, LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCOR. PROJETOR INTERATIVO TOUCH, MULTIMIDIA DE ULTRACURTA DISTANCIA, CONTENDO OS REQUISITOS: SUPORTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CM DA SUPERFÍCIE.	UND	4	4	2	3	4	1	10	4	0	4	36	3.339,93	120.237,48	
43	ESTAÇÃO SOLDA, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, FORMATO PONTA: CÔNICO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO: INCLUÍDO, TEMPERATURA MÁXIMA: 204 A 454 °C, VALOR RESISTÊNCIA:90 W, PRESSÃO SUCÇÃO SUGADOR:200 ML/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE CALOR DIGITAL: 200 A 400°C, SAÍDA DE, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS	UND	3	0	1	0	3	0	0	3	1	3	14	896,67	12.553,38	
44	TELA CINEMATOGRAFICA, TIPO: BOBINÁVEL ELÉTRICA, USO: AUDITÓRIO, TEATRO E CINEMA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO IMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO A	UND	5	0	1	2	5	1	10	5	1	5	35	1.091,33	38.196,55	

	DISTÂNCIA (CONTROLE REMOTO E BOTEIRA). TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; FORMATO WIDE 16:9; TAMANHO 2,34 X 1,32 OU SIMILAR.															
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UND	5	2	1	0	5	1	5	5	2	5	31	3.280,50	101.695,50	
46	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 50 A 60 CM, COR: BRANCA, PRETA, ALTURA: MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO: 300 A 1.300 RPM	UND	10	10	0	0	10	3	0	10	15	10	68	300,69	20.446,92	
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:60 CM	UND	20	20	0	14	20	5	0	20	30	40	169	219,33	37.066,77	
48	MULTIMETRO DIGITAL MODELO DE REFERÊNCIA: MINIPA ET-2042E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DC FAIXA: 600MV, 6V, 60V, 600V,1000V PRECISÃO: 600MV ± (0,5%+4D), 6V ~ 600V ± (0,5%+2D), 1000V ± (0,7%+10D) RESOLUÇÃO: 0,1MV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1GW PARA 600MV E 10MOHMS PARA AS DEMAIS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. TENSÃO AC FAIXA: 6V, 60V, 600V, 750V PRECISÃO: 6V ~ 600V ± (0,8%+3D), 750V ± (1% +10D) RESOLUÇÃO: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 1KHZ PARA ONDA SENOIDAL - ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC RMS. CORRENTE DC FAIXA: 60UA, 6MA, 60MA, 600MA,20A PRECISÃO: 60MA ~ 60MA ± (0,8%+8D), 600MA ± (1,2%+5D), 20A ± (2%+5D) RESOLUÇÃO: 0,01UA, 0,001MA, 0,01MA, 0,1MA, 0,01A PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 630MA/250V PARA ENTRADA DE MA. FUSÍVEL DE	UND	3	0	3	0	3	1	0	3	0	3	16	262,65	4.202,40	

	20A/250V PARA ENTRADA DE 20A. PARA 20A: TEMPO DE TESTE <10SEG COM INTERVALO DE 15MIN ENTRE AS MEDIDAS. CORRENTE AC FAIXA: 6MA, 60MA, 600MA, 20A PRECISÃO: 6MA ~ 60MA ± (1%+12D),600MA ± (2%+3D), 20A ± (3%+5D) PARA ONDA QUADRADA ATÉ 200HZ.															
<b>49</b>	HD EXTERNO PORTÁTIL: - CAPACIDADE: 1 TB; - PORTA USB 3.0 SUPERSPEED; - ACOMPANHA CABO USB 3.0.	UND	10	0	0	0	10	1	0	10	10	10	51	455,69	23.240,19	
<b>VALOR TOTAL:</b>														<b>2.766.542,57</b>		

Obs:

- 160312** - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA
- 160253** - 1º BATALHÃO DE GUARDA
- 780000** - COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
- 762400** - ESCOLA NAVAL
- 160246** - DEPÓSITO CENTRAL DE MUNICÃO
- 160240** - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
- 160313** - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
- 160251** - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
- 160321** - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE
- 160318** - ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA



--	--	--	--	--

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

**MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas da EsACosAAe

CONTRATADA

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX DETMIL  
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA  
(C Instr A Cos/1934)**

**PREGÃO SRP Nº 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
NUP: Nº 64497.000968/2022-06**

**MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇO**

**I. Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. (nome da licitante), CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal, Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ , infra assinado, vem apresentar proposta de preço para aquisição de materiais de aerodelismo para a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe), localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos., conforme especificação do Edital e Anexos do certame licitatório supracitado, cujos termos concordamos, como segue:

Item	Descrição do material	Marca/Fabricante	Unid	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1			Unidade			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_**

**II. Demais dados da Empresa:**

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Banco/Agência/ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro - RJ, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Cargo (dizer se sócio ou diretor)

**OBSERVAÇÃO:** Esta proposta deve ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou que contenha carimbo constando razão social e CNPJ.